



FLNº 132
8

Prefeitura do Município do Pilar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **MONTE CLARO POÇOS E BOMBAS LTDA – ME**, CNPJ: 27.369.330/0001-05, Vencedora de todos os itens no Valor total: R\$ 458.500,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais); Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 16/2018 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 0427-0001/2018, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos a referida empresa para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 26 de junho de 2018.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL